

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 23/2026
DE 23 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação provisória dos membros que comporão o Fórum Municipal de Educação de Maruim/SE e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUIM/SE, Estado de Sergipe, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Maruim/SE.

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e Suplentes para compor o Fórum Municipal de Educação de Maruim/SE.

Art. 2º Os mandatos dos representantes do Fórum Municipal de Educação, serão para o biênio 2026/2028, passando a vigorar com a seguinte composição:

I. Gabinete do Secretário Municipal de Educação;

Titular: Jeane Meneses do Rosário CPF: 574339415-68
Suplente: Maria José dos Santos CPF: 265374865-72

II. Departamento de Educação – SEMED;

Titular: Daniel Marcony Santos Varjão CPF: 068358705-67
Suplente: Kátia Ecilene Santos Silva CPF: 905704995-34

III. Diretores Escolares;

Titular: Rivaneide Lima Tavares CPF: 662233185-53
Suplente: Juliana Cristina Santos da Silva CPF: 050483005-80

IV. Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores;

Titular: Linei Christiane Silva Pereira CPF: 026209125-98
Suplente: Moisés Azevedo Santos CPF: 922435685-00

V. Conselho Municipal de Educação;

Titular: Carla Maria Azevedo Machado Pina CPF: 882223735-87
Suplente: Emanuela Santos Alves Pereira CPF: 901136675-15

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

- VI. SINTESE (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado de Sergipe);**
Titular: Amanda Lázaro Alves Pereira CPF: 901069545-04
Suplente: Carlos Anselmo Dias Santos CPF: 584426185-20
- VII. SINDISMA (Sindicato da Educação da Rede Pública Municipal de Maruim);**
Titular: Ana Maria do Nascimento CPF: 265375085-68
Suplente: Lídia Rosa Nunes CPF: 454648395-34
- VIII. Representante de pais de aluno;**
Titular: Maria Elisângela Guimarães Santos CPF: 005744975-95
Suplente: Raquel Novais dos Santos CPF: 070083135-51
- IX. Conselho Tutelar;**
Titular: Leana da Silva Santos CPF: 048716805-41
Suplente: José Fernandes Menezes Costa CPF: 312268415-20
- X. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;**
Titular: Isabel dos Santos CPF: 506247335-72
Suplente: Luciana Santos de Santana CPF: 003535515-89
- XI. Centro de Apoio Psicológico - CAPS;**
Titular: Bruna Costa Ribeiro Santos CPF: 039548565-73
Suplente: Darleny Inácio da Silva Pinto CPF: 026469065-60
- XII. Representantes de Alunos;**
Titular: Maria das Dores Pereira Dantas CPF: 741456144-53
Suplente: Rosemary dos Santos de Jesus CPF: 024505385-93
- XIII. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);**
Titular: Kalliane dos Santos CPF: 023746755-05
Suplente: Jucileide Valadão Santos CPF: 016401735-60
- XIV. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento;**
Titular: Marleide da Silva Conceição CPF: 555822065-15
Suplente: Minshelle dos Anjos Santos Ferreira CPF: 026165665-16
- XV. Secretaria Municipal da Juventude;**
Titular: Anderson de Jesus de Souza CPF: 019223665-28
Suplente: Alef dos Santos CPF: 075586795-94
- XVI. Secretaria Municipal de Política para as Mulheres;**
Titular: Lana Christie Silva Pereira CPF: 026464075-64
Suplente: Rayane de Araújo Brito CPF: 072089375-59

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

XVII. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Maruim.

Titular: Maria Inês Santos

CPF: 336098375-00

Suplente: Rita de Cássia dos Santos

CPF: 002529185-84

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2026.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 23 de junho de 2026



GILBERTO
MAYNART DE
OLIVEIRA:1116980
0530

Assinado de forma digital
por GILBERTO MAYNART
DE OLIVEIRA:11169800530
Dados: 2026.06.23
15:49:36 -03'00'

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/maruim>